

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 2021/2021
Data: 04/03/2021 - Horário: 08:03
Legislativo - IND
81/2021



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 8 / 3 / 2021

(Aprovada por unanimidade)

(Aprovada por x votos.)

(Rejeitada por x votos.)

Abstenções 0 votos.

F. Gleynei
Assinatura do (a) presidente

- (Indicação)
(Requerimento)
(Moção)
(Projeto Decreto Legislativo)
(Projeto Resolução)

N.º 81/2021

AUTOR: Vereador Gleynei Ferreira Griz

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópia ao Senhor André de Arruda Salles - Secretário de Planejamento, a necessidade de realizar cadastro de proposta voluntária de convênio junto ao MAPA.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópia ao Senhor André de Arruda Salles - Secretário de Planejamento, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

No propósito de busca constante por recursos do governo para investimento no município de Juína, constatamos um programa aberto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para cadastro de proposta voluntária de convênio através do Programa n.º 2200020210002, que abriu em 11/01/2021 e fechará em 31/03/2021 (conforme anexo).

Dianete da necessidade apresentada pelo Senhor Jales José Perassolo - Secretário Municipal de Agricultura em adquirir uma máquina pá Carregadeira para atender as necessidades dos produtores rurais é que sugiro ao senhor Prefeito e ao senhor Secretário de Planejamento para que seja cadastrada através do Departamento de Convênios, proposta para aquisição do maquinário sugerido, a fim de se fazer gestão junto ao Ministério.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências cabíveis.

Sala das Sessões, 03 de março de 2021.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Vereador autor (PSL)

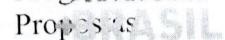
fechar X

Loading Image...

23/02/2021 9:55-v.6.21 Entrar no sistema com senha

Cadastro Usuário/Entidade

Programas



Convênios

Execução

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Consultar Pré-Convênio/Convênio](#)[Acesso Livre](#)

Consultar Programas

Dados

[Item de Investimento](#)
[Regras de Contrapartida](#)

Anexos

[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	2200020210002
Órgão	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Órgão Executor	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Tipo de Instrumento	Contrato de Repasse, Convênio
Qualificação da proposta	Proposta Voluntária
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Empresa pública/Sociedade de economia mista
Categorias do Programa	Equipamentos, Obras e Serviços de Engenharia
Nome do Programa	Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento e Custeio

Descrição
APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - FINALIDADE: Incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial; pela realização de obras agropecuárias de desenvolvimento rural; estradas vicinais, por meio da construção e adequação/readequação e de estradas vicinais.

Instituição Mandatária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

Exige Aceite de Licitação? Sim

Período de recebimento de Proposta Voluntária do programa

Data Início Recebimento de Propostas	11/01/2021
Data Fim Recebimento de Propostas	31/03/2021

Observação
A análise da proposta está condicionada à existência de Dotação Orçamentária em favor do Proponente.

Critérios de Seleção
1. Existência de dotação orçamentária para atendimento aos projetos. 2. Aprovação dos aspectos técnicos das propostas apresentadas; 3. Atender a critérios de legalidade estabelecidos pelo Decreto n 6170/2007 e alterações, e pela Portaria Interministerial 424/2016 e alterações; 4. Estar em situação de adimplênciam junto a União,

e mediante ao SIAFI, CADIN, CAUC e, ainda, junto a administração Estadual e Municipal. Apresentação de projetos neste programa não gera qualquer obrigação de contratação por parte do MAPA, uma vez que não se

trata da formalização de instrumento de convenio, configurando apenas apresentação de peça preliminar, indispensável a sua analise e, se for o caso, posterior celebração.

PROTOCOLO GERAL 2021/2021
Data: 04/03/2021 - Horário: 08:03
Legislativo - IND 81/2021



Ação Orçamentária	202120ZV
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Sim
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	Não

Chamamento Público/Concurso de Projetos

Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos?	Não
Fundamento Legal	Portaria Interministerial 424 de 30 de dezembro de 2016 e alterações. Decreto 6170/2007 e alterações. Lei 8666/1993 e alterações.

Nenhum registro foi encontrado.

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização	11/01/2021
Data Ultima Renovacao Disponibilizacao	
Data de Publicação no DOU (se houver)	
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)	
Situação de Disponibilização	Disponibilizado